SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO	Nº. 03/14

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRAFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL DE BASE DE BAURU**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**14/12/2012**
JUSTIFICATIVA	( )	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I – Convênio
	( )	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II – Convênio
	( )	Ajustes eventuais
	( )	Repasse para Projeto Especial – Item 4- Anexo I – Convênio
	(X)	**Termo de Retirratificação ao Convênio para redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de metas no 1º. semestre/2014.**
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 01 de dezembro de 2014.	
PELA CONVENENTE	**Dr. David Everson Uip** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	**Dr. Pasqual Barretti** **Diretor Presidente**	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVENENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº. 03/14

DO OBJETO: O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de metas de Produção (Clínica Cirúrgica, Cirurgias de HD e Consultas de Urgência) do Convênio referente ao 1º semestre/2014 do **Hospital de Base de Bauru.**

Na qualidade de Convenente e Conveniada, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Pasqual Barretti
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 03/14

Processo Origem nº. 001.0500.000.203/2012
Processo nº. 001.0500.000.123/2013

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2012** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR – FAMESP**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº. 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde,** Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG nº. 4.509.000-2, CPF nº. 791.037.668-53, doravante denominada **CONVENENTE** e de outro lado a **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, com CNPJ nº. 46.230.439/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Dr. Pasqual Barretti,** RG nº 9.546.168 SSP/SP, CPF nº.034.430.398-55, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estalebecidos nas Leis Federais nº. 8.080 e nº. 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº. 791/95, na Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº. 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Retirratificação ao **CONVÊNIO,** baseado no disposto da Cláusula 9ª. – Da Alteração Convenial, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **Hospital de Base de Bauru**, em termo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de metas de Produção (Clínica Cirúrgica, Cirurgias de HD e Consultas de Urgência) do Convênio referente ao 1º semestre/2014 do **Hospital de Base de Bauru.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo de Retirratificação altera o Convênio acrescentando na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, o PARÁGRAFO NONO e na CLÁUSULA SETIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o PARÁGRAFO NONO, conforme redação abaixo:

"...

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

...

PARÁGRAFO NONO
O valor R$ 2.106.000,00 (dois milhões, cento e seis mil reais), será reduzido da parcela de setembro correspondente a recursos de Custeio, em razão do descumprimento de metas de Produção (Clínica Cirúrgica, Cirurgias de HD e Consultas de Urgência) do Convênio referente ao 1º semestre/2014.

CLAUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

...

PARÁGRAFO NONO
A dedução mencionada na Cláusula Sexta - dos Recursos Financeiros o Parágrafo Nono no valor de R$ 2.106.000,00 (dois milhões, cento e seis mil reais), será efetivada na parcela do mês de setembro do presente exercício, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Custeio Mensal	Redução TR 03/14	Parcela com redução
setembro/14	R$ 6.500.000,00	(R$ 2.106.000,00)	**R$ 4.394.000,00**

"

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2014.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente **Termo de Retirratificação** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de outubro de 2014.

Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Pasqual Barretti
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G.:

Cleusa Ap. Santos Vezotto
Assistente Técnica de Direção
FAMESP

2) _____
Nome:
R.G.:

Nº Resp. Legal: Joel Ka Ming Lok - CPF: 092.005.583-70 Resp. Técnico: Leo Ka Ming Lok - CPF: 092.005.938-70 CRO: 56165 CRM: Inscr. 58.570 - UF: SP

Ao pagamento referente a Processo nº: 0059138/2010-NG1 Data de Protocolo: 25-02-2002 Razão Social: Sonimed Diagnostico Medico S/C Ltda CNPJ/CPF: 52.369.911/0001-45 Endereço: Praça Amadeu Amaral, 27 Terreo - Lj 01 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01327-010 UF: SP Resp. Legal: Elizabeth Solange Kobayashi CPF: 023778528-58 Resp. Técnico: Elizabeth Solange Kobayashi CPF: 023778528-58 CRO: 06156 Conselho Prof.: CRM - Inscr. 47258 UF: SP

Arquivamento referente a Protocolo: 011460/2011-NG1 Data de Protocolo: 28-11-2011 CEVS: 35503080-864-013328-1-3 Data de Validade: 08-12-2011 Razão Social: Sonimed Diagnostico Medico S/C Ltda CNPJ/CPF: 52.369.911/0001-45 Endereço: Praça Amadeu Amaral, 27 Terreo - Lj 01 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01327-010 UF: SP Resp. Legal: Elizabeth Solange Kobayashi CPF: 023778528-58 Resp. Técnico: Elizabeth Solange Kobayashi CPF: 023778528-58 CRO: 06156 Conselho Prof.: CRM - Inscr. 31258 UF: SP

Arquivamento referente a Protocolo: 011761/2010-NG1 Data de Protocolo: 03-11-2010 CEVS: 35503080-864-013059-1-7 Razão Social: Endoscopia Diagnose Ltda CNPJ/CPF: 51.296.582/0001-53 Endereço: Avenida Dr. Candinho Leite, 1225 - Santana Município: São Paulo CEP: 02031-001 UF: SP Resp. Legal: Bahia Constantino Samodai CPF: 748.807.058-53 Resp. Técnico: Bahia Constantino Samodai CPF: 748.807.058-53 CRO: 06123 Conselho Prof.: CRM - Inscr: 20501 UF: SP

Despacho do Diretor Técnico, de 3-9-2014

Referente a Solicitação Protocolo 063457/2014-NG1 De 21-08-2014 Avaliação do Recurso de Defesa referente ao Auto de Infração A1 - 078295, em nome da empresa Santo André Serviços Médicos Especializados – Rua Francisco Chimenti, 201 São Paulo/SP Protocolo 0052432/2014-NG1 Processo 0001/0711/000/767/2014

Referente a Solicitação Protocolo 005503/2014-NG1 De 12-08-2014 Avaliação do Recurso de Defesa referente ao Auto de Infração A1 - 073231, em nome da empresa Amaro Saude Ltda – Rua Alcesteu Mateus, 111 – São Paulo/SP Protocolo 0052882/2014-NG1 Processo 0001/0711/000/722/2014

Lavratura de Termo de Inutilização Processo Nº: 012771, de 28-08-2014, em nome da empresa Emoove Mangues do Nascimento Me Cnpj 07.109.268/0001-00 - Rua Fernandes Tourinho, 338 - São Paulo – SP – Processo 0001/0711/000635/2014 Protocolo 0064286-2014

Conhecimento de Auto de Infração AIF 022148_001-09-2013 / Encaminhamento AIPM 0244/19/2013 De 23-10-2013 e Cancelamento de Nota 019611 De 08-01-2014 por erro de Lavratura e emissão Arquivado em Nome de Maximo Intl. Com Importação e Exportação de Rag Ltda – Rua Alba, 88 São Paulo - SP Protocolo 0062532/2013-01 – Processo 0001/0711/000739/2013

Recolhimento de Multa Sanitária Compromissada Através Protocolo 004910/2014-NC1 De 29-07-2014, e Arquivamento referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multas – AIPM 024558 de 11-02-2014, em nome da empresa City Cosméticos Ltda – Rua Forte do Rio Branco, 854 São Paulo/SP – Protocolo 0064495/2013-NO1 – Processo 0001/0711/000101/2013

Recolhimento de Multa Sanitária Compromissada Através Protocolo 004864/2014-NO1 De 14-07-2014, e Arquivamento referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multas – AIPM 024521 de 05-02-2014, em nome da empresa Sfran – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hosp São Paulo) Rua Napoleão de Barros, 715 - São Paulo/SP – Protocolo 0058256/2013-NO1 – Processo 0001/0711/001062/2013

Recolhimento de Multa Sanitária Compromissada Através Protocolo 006521/2014-NO1 De 22-07-2014 2013, e Arquivamento referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multas – AIPM 017963, de 13-03-2012, em nome da empresa Heinrich Lab Magos de Análises e Citologia S/C Ltda – Rua Cipriano Barata, 2.401 - São Paulo/SP – Protocolo 0039662/2011-NO1 – Processo 0001/0711/001062/2011

GRUPO DE VIGILÂNCIA X - OSASCO

Despachos do Diretor Técnico de Saúde II, de 3 9 2014

Área: Produtos para Saúde

Deferindo:

SE Saltes de Notificação ou Receita A para a Prefeitura do Município de Barueri Processo 001.0105.002810-2008 contendo 20 folhas cada com as sequências numéricas 317.401 a 317.600 Série D

Área: Produtos para Saúde

A solicitação de sequência numérica para a confecção de 1000 (dois mil) Talonários de Notificação de Receita B e B2 Referidos e Talidomida para o Grupo de Vigilância Sanitária Processo 001.0105.000311/2000 - Prefeitura do Município de Barueri na segunda sequência numérica 10.682.501 a 10.682.500 série C

Área: Produtos para Saúde

Publicado novamente por haver saído com incorreções:

Deferindo, 50 Talões de Notificação de Receita A para Prefeitura do Município de Tabação da Serra - Processo - 001.0700.026-00047/2007, contendo 20 folhas cada com as sequências numéricas 316.001 a 316.400 e 318.201 a 318.800 Série D

GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARÍLIA

Despachos da Diretora de 15 8 2014

Comunicado de Baixa de Responsável Legal e Técnica

Referente a Hospital Geral

Protocolo: 0001/0724/009/001/2010 T1 1318/01/2014

Sinisa1

Data de Protocolo 05/08/2014

CEVS: 35290805/0-861-001211-1-4

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Natalia de Lucas Bueno CPF: 288.849.578-01

CRO: 06110 Conselho Prof. CRM: Inscr. 156.891 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defere o Comunicado de Baixa de Responsabilidade Técnica

Comunicado de Assunção de Responsabilidade Técnica

Referente a Hospital Geral

Protocolo: 0001/0724/009/001/2010 T1 1318/01/2014

Sinisa1

Data de Protocolo 05/08/2014

CEVS: 35290805/0-861-001211-1-4

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Natalia de Lucas Bueno CPF: 288.849.578-01

CRO: 06110 Conselho Prof. CRM: Inscr. 156.891 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Baixa de Responsabilidade Técnica

Comunicado de Assunção de Responsabilidade Técnica

Referente a Hospital Geral

Protocolo: 0001/0724/009/001/2010 T1 1318/01/2014

Sinisa1

Data de Protocolo 05/08/2014

CEVS: 35290805/0-861-001211-1-4

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Natalia Aparecida Lisboa Nunes CPF: 360.162.706-88

CRO: 68635 Conselho Prof.: CRM Inscr: 126.726 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Assunção de Responsabilidade Técnica

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a Assistência de Oftalmologia

Protocolo: 0001/0724/002/045/2013-1, 1050/29/2014

Sinisa1

Data de Protocolo: 13/06/2014

CEVS: 35290805/0-861-000291-1-7 Data de validade: 25/06/2015

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Paulo Cezar Leal Ecclissato CPF: 568.676.268-49

CRO: 06165 Conselho Prof: CRM Inscr: 24.537 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Renato Antonio de Carvalho Gonçalves CPF: 044.905.718-6

CEO: 06165 Conselho Prof: CRM nscr: 41.616 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a Assistência de Odontologia

Protocolo: 0001/0724/002/045/2013-1, 1050/29/2014

Sinisa1

Data de Protocolo: 13/06/2014

CEVS: 35290805/0-861-000291-1-7 Data de validade: 25/06/2015

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Paulo Cezar Leal Ecclissato CPF: 568.676.268-49

CRO: 06165 Conselho Prof: CRM Inscr: 24.537 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: Renato Antonio de Carvalho Gonçalves CPF: 044.905.718-6

CEO: 06165 Conselho Prof: CRM nscr: 41.616 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a Assistência de Odontologia

Protocolo: 0001/0724/002/045/2013-1, 1050/29/2014

Sinisa1

Data de Protocolo: 13/06/2014

CEVS: 35290805/0-861-000291-1-7 Data de validade: 25/06/2015

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Jose Augusto Alves Ottaviano CPF: 015.756.638-06

CEO: 06147 Conselho Prof: CRM Inscr: 37.672 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a Assistência de Odontologia

Protocolo: 0001/0724/002/045/2013-1, 1050/29/2014

Sinisa1

Data de Protocolo: 13/06/2014

CEVS: 35290805/0-861-000291-1-7 Data de validade: 25/06/2015

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Jose Augusto Alves Ottaviano CPF: 015.756.638-06

CEO: 06147 Conselho Prof: CRM Inscr: 37.672 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

GRUPO DE VIGILÂNCIA XX - PIRACICABA

Despacho do Diretor, de 26 8 2014

Deferindo, os processos abaixo relacionados, por estarem em conformes de funcionamento e comercialização, de acordo com as Resoluções 23/2000 e 27/2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

De Comunicação de Importação de Produtos Dispensados de Registro

Empresa Importadora/Representante do fabricante na Substituta e Unidade Armazenadora: CNPJ 09.457.986/0001-06

Tipo Importadora Importadora e Comércio Ltda Rua Ubaldino Kuhl SC - 88 Porto Rico - Paranacity

Processo 001.0727.000.056-2014

Categoria: A1CC085

Produto 01: Suplemento proteico para atletas sabor fruta mix

Marca: Whey Protein 44 - Laranjinha sem graça

Produto 02: Suplemento proteico para atletas sabor chocolate

Marca: Whey Protein 44 - chocolate

Processo 001.0727.000.055-2014

Categoria: 42000098

Produto 01: Alimentação de calibração nutricional sabor carne e Marca: Amino Concentrado S/C

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho da Diretora Técnica, de 3-9-2014

Tornando Público:

sobre o teor da Defesa Referente ao Auto de Infração 017117

Processo 001.0735.000022/2014 Protocolo ao Auto de Infração 000729/2014

Protocolo de Defesa 000742/2014 De 15 07 2014

Razão Social: Brasilvena de Distribuição Cnpj 47.504.411/0356-78

Endereço: Av Nelson Davids 1941 Município: São José dos Campos Estado: SP

Indeferimento da Defesa Referente ao Auto de Infração 017179

Processo: 001.0735.000028/2014 Protocolo ao Auto de Infração 000849/2014

Protocolo de Defesa 000915/2014 De 28 08 2014

Razão Social: Maria Aparecida da Silva Cpf 232.643.738-00

Endereço: Rua Senhor do Campo, Pereira 477 Município: São José dos Campos Estado: SP

Processo em Cobrança Judicial

Protocolo 000358/2013 Processo 001.0175.000216-2013

Referência: Auto de Infração 017302

Razão Social: Ijhama Bar Ltda Me Cnpj 11.137.795/0001-08

Endereço: Rua Coronel Domingos Rodrigues, 1.004 Município: São José dos Campos Estado: SP

Arquivamento de Processo de Autuação

Processo: 001.0735.000016-2012 Protocolo 000.32.2012

Auto de Infração A1 017415

Razão Social: Centervale Administradores e Participações Ltda Cnpj: 45.401.007/0001-53

Endereço: Av Dresdner Benedito Matarazzo, 916 Município: São José dos Campos Estado: São Paulo

Recolhida Guia Fora da Validade Processo

Arquivamento de Processo de Autuação

Processo: 001.0735.000068/2014 Protocolo 000.242.2014

Auto de Infração A1 017254

Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição Cnpj: 47.508.411/0015-78

Endereço: Av Dr Nelson D Ávila, 1441 Município: São José dos Campos Estado: São Paulo

Recolhida Guia - Processo Fiscalizado

Despacho da Diretoria - Processo Encaminhado para Procuradoria Geral do Estado - Secretaria Saúde.com

Processo: 001.0735.000069/2014 Protocolo 000.255.2014

Razão Social: Marcos Antonio A Ribeiro Comercio e Me Cnpj: 17.058.757/0001-68

Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima, 850 Município: São José dos Campos Estado: SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Despachos da Diretora, de 3-9-2014

Deferindo, a Emissão Renovação de Licença de Funcionamento de estabelecimento, pelas exigências abaixo, conforme Portaria CVS 14, de 21 03 2011

Do responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Deferimento referente Horário Geral – Protocolo: 48884/2014 Data de Protocolo: 17-04-2014 - CEVS: 35950307/0-861-000002-1-5 Data de Vencimento: 02-09-2015 Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia CNPJ: 67.659.051/0001-84 Endereço: Rua da Gloria, 218 Centro Município: Urânia CEP: 15760-000 UF: SP Resp. Legal: Carlos Cesar Bertoli CPF: 112.312.518-49 Resp. Técnico: Juliana Caroline Prado CPF: 260.205.968-42 CRO: 06165 Conselho Prof: CRM - Inscr: 105.238 UF: SP

Deferimento referente Aparelho de raios x móvel de Gv Carmadelo 85/25 - 85kVp 25mA - Protocolo: 126130/2014 Data de Protocolo: 17/07/2014 - CEVS: 35240805/0-861-000019-1-1 Data de Vencimento: 29/08/2015 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Jales CNPJ/CPF: 050.565.956/0001-38 Endereço: Avenida João Antunes, 2049 Centro Município: Jales CEP: 15700-062 UF: SP Resp. Legal: Jose Pedro Cintuhera CPF: 928.408.678-91 Resp. Técnico: Anesaldo José do Nascimento Junior CPF: 282.183.928-80 CRO: 06165 Conselho Prof: CRM - Inscr: 112521 UF: SP

Despacho da Diretora, de 3 9 2014

Deferindo, autorização de uso das caldeiras, bem como pessoal técnico de estabelecimento relacionado abaixo conforme Portaria CVS 04 de 21-03-2011

Do responsável/ou representante cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a Ambulatório de Gerontologia

Protocolo: 0001/0724/002/047/2013-1, 1181/15/2014

Sinisa1

Data de Protocolo: 09/08/2013

CEVS: 35290805/0-861-000301-1-8 Data de validade: 14/08/2015

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar, 475

Município: Marília CEP: 17522-230 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Jairo Cesar dos Reis CPF: 015.800.689-71

CBO: 06123 Conselho Prof: CRM Inscr: 86057 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XX Marília defere o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXI - ITAPEVA

Despacho da Diretora, de 3-9-2014

O Sr Sanitarista Responsável Técnico referente ao Ofício Nº 257/2621/97 – Protocolo 149195/14 Data de Protocolo: 20-08-2014 - CEVS: 35274090/0-861-002691-1-4 – Data de Validade: 04-04-2015 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva Hospital Geral Endereço: Rua São Paulo, 89 – Centro – Município: Itapeva – CEP: 18.409-000 – UF: SP Resp. Técnico: Jorge Yutaka Sakiyam – CPF: 214.553.678-72 – CRO: 06125 – Conselho Prof. CRM – Nº Inscr: 37975 – UF: SP A Divisão de Grupo de Vigilância Sanitária Oeste de Itapeva, defere em 01-09-2014 a solicitação de Razão Social/Endereço Fiscal/Nome do Estabelecimento/ Dos responsáveis, acima em epígrafe, a regulação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, responsáveis civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências Estando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Ao Avaliação de Responsabilidade Técnica referente ao Processo 257.7302/97 – Protocolo 149194/14 Data de Protocolo: 20-08-2014 - CEVS: 35274090/0-861-002691-1-4 – Data de Validade: 04-04-2015 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva Hospital Geral - Endereço: Rua São Paulo, 89 – Centro – Município: Itapeva – CEP: 18.409-000 – UF: SP Resp. Técnico: Jorge Yutaka Sakiyam – CPF: 214.553.678-72 – CRO: 06125 – Conselho Prof. CRM – Nº Inscr: 37975 – UF: SP A Divisão de Grupo de Vigilância Sanitária Oeste de Itapeva, defere em 01-09-2014 a solicitação de Razão Social/Endereço Fiscal/Nome do Estabelecimento/ Dos responsáveis, acima em epígrafe, a regulação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, responsáveis civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências Estando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor, de 3 9 2014

O Comunicado referente a Presença Assistência Técnica – Processo 001.0707.000039/2014 Razão Social: C J Professores Itaim Mirim CNPJ: 02.457.881/0001-06 Endereço: Avenida Elder Pedro,153 Município: Tremembé CEP: 12.520-000 – UF: SP Auto de Infração AIF 001903 Data de Lavratura 03-04-2014 Data Ciência: 03.04.2014 Defesa protocolada numero de protocolo 29414 Defesa indeferida data 12.05.2014 Auto de Imposição de Penalidade de Multa: AIPM 015720 Data de Lavratura: 03.05.2014 Multa recolhida data 28.08.2014 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII Taubaté, defere em 29-08-2014 o procedimento e arquivamento do processo

COORDENADORIA DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SAÚDE

Termo de Retificação ao Convenio

Termo de Retificação ao Convênio

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal – Tanesa

CNPJ: 46.289.455/0001-01

Objeto: O presente Termo de Retificação ao convênio tem por objeto a inclusão de metas físicas no Convênio referente ao 1º Termo aditivo 2014 ao hospital de Base de Bauru

Valor: R$ 1.168.000,00 não é descontada no parcela de mês de setembro ao dezembro/14

Data de Assinatura: 01/09/2014

Vigência: 31-12-2014

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão 02/2014

Processo: 001.0500.000.096/2013

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de São José dos Campos – Anne Sao José dos Campos

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Adequação das metas ao atendimento Ambulatório Médico de Especialidades São José dos Campos – Anne São José dos Campos, a partir de setembro de 2014

Anexo Técnico I

O que se constitui o Anexo I do Resolução SS 123, de 14 11 2013)

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II 2 Atendimento aos Usuários no Ano de 2014

Mês	Ort	Cl	Ped	Pr	Ma	Enf	Fi	Ft	Ot	Fa	Ds	Ens
Consultas Médicas	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152	1.152
Procedimentos Terapêuticos Especializados	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	11.520
Total	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	28.800

Data da Assinatura: 01 09 2014

Vigência: 31 12 2014

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos do Coordenador

De 29 8 2014

Interessado: Hospital Heliopolis

Assunto: Assunção ao cargo de comando

Processo: 001.0131.017.332/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretoria Técnica do Departamento de Saúde do Esporte, objetivando a aquisição de 1 cabo de reboque, fornecido por meio da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da referida Lei, bem como os demais dispositivos pertinentes, e condizentes com o artigo 26, com ciência aos autos

De 1 9 2014

Despachos CSS 4060/2014

Interessado: Hospital Geral de Pirassununga

Processo: 001.0232.000.163/2014

Assunto: Permissão de utilização de imóvel para terceiros

Diante do exposto nos autos, notadamente a instrução realizada por meio de Despacho Decisório nº 055/2014 – Assessoria CDR 01.0252.000.164/2014 – e reflexo a adjudicação do item objeto – contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializada para o projeto de reforma e ampliação do Hospital Heliopolis, bem como a comprovação das exigências ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

Deferimento referente Horário Geral – Protocolo: 48884/2014 Data de Protocolo: 17-04-2014 - CEVS: 35950307/0-861-000002-1-5 Data de Vencimento: 02-09-2015 Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia CNPJ: 67.659.051/0001-84 Endereço: Rua da Gloria, 218 Centro Município: Urânia CEP: 15760-000 UF: SP Resp. Legal: Carlos Cesar Bertoli CPF: 112.312.518-49 Resp. Técnico: Juliana Caroline Prado CPF: 260.205.968-42 CRO: 06165 Conselho Prof: CRM - Inscr: 105.238 UF: SP

Deferimento referente Aparelho de raios x móvel de Gv Carmadelo 85/25 - 85kVp 25mA - Protocolo: 126130/2014 Data de Protocolo: 17/07/2014 - CEVS: 35240805/0-861-000019-1-1 Data de Vencimento: 29/08/2015 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Jales CNPJ/CPF: 050.565.956/0001-38 Endereço: Avenida João Antunes, 2049 Centro Município: Jales CEP: 15700-062 UF: SP Resp. Legal: Jose Pedro Cintuhera CPF: 928.408.678-91 Resp. Técnico: Anesaldo José do Nascimento Junior CPF: 282.183.928-80 CRO: 06165 Conselho Prof: CRM - Inscr: 112521 UF: SP

Despacho da Diretora, de 3 9 2014

Deferindo, autorização de uso das caldeiras, bem como pessoal técnico de estabelecimento relacionado abaixo conforme Portaria CVS 04 de 21-03-2011

Do responsável/ou representante cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado

Com as devidas vênias, tornamos público, para conhecimento de quem interessar possa, a suspensão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da realização: 05/09/2014 às 10:00 horas. Local: Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 1º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP. Maiores informações pelo telefone (11) 5080-6000 ramal 6012 ou pelo e-mail: cpl.philippepinel@gmail.com

Homologação para o pregão presencial nº 0001/2014 – Empresa vencedora: Proactive Serviços Ambientais Ltda – EPP, pelo valor global de R$ 1.396.485,00 considerando a proposta no valor global de R$ 1.544.916,75 para a vigência contratual de 12 meses, inferior ao parâmetro de preços da Administração Pública, conforme Termo de Referência, não existindo assim qualquer prejuízo ao erário. Ata nº 0001/2014 – Publicação providenciada.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado

Com as devidas vênias, tornamos público, para conhecimento de quem interessar possa, a suspensão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da realização: 05/09/2014 às 10:00 horas. Local: Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 1º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP. Maiores informações pelo telefone (11) 5080-6000 ramal 6012 ou pelo e-mail: cpl.philippepinel@gmail.com

Homologação para o pregão presencial nº 0001/2014 – Empresa vencedora: Proactive Serviços Ambientais Ltda – EPP, pelo valor global de R$ 1.396.485,00 considerando a proposta no valor global de R$ 1.544.916,75 para a vigência contratual de 12 meses, inferior ao parâmetro de preços da Administração Pública, conforme Termo de Referência, não existindo assim qualquer prejuízo ao erário. Ata nº 0001/2014 – Publicação providenciada.

imprensaoficial Autarquia vinculada à Casa Civil – Governo do Estado de São Paulo
Diário Oficial do Estado de São Paulo
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado gratuitamente em portal www.imprensaoficial.com.br em quinta-feira, 4 de setembro de 2014, às 02:01:53